



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-133 /2026.
DATA- 10 de abril de 2026.

-Férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede aos servidores municipais do setor de Educação, 30(trinta) dias de férias conforme relação abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
100429	Marileti Tonin	Zeladora	14/03/25 a 13/03/26	01/04/26 a 30/04/26
200709	Rosiane A Monteiro	Atendente	01/03/25 a 28/02/26	01/04/26 a 30/04/26
200827	Valéria do N Oliveira	Zeladora	15/03/25 a 14/03/26	01/04/26 a 30/04/26
200832	Lucimar G Justino	Servente	15/03/25 a 14/03/26	01/04/26 a 30/04/26
900149	Rosylei S Ramos	Cozinheira	12/02/25 a 11/02/26	01/04/26 a 30/04/26
900150	Rosimeire A da Silva	Cozinheira	12/02/25 a 11/02/26	01/04/26 a 30/04/26
900158	Maria O da S Almeida	Cozinheira	12/02/25 a 11/02/26	01/04/26 a 30/04/26

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2025

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL